



SENADO FEDERAL

OFÍCIO "S"

Nº 10, DE 2013

OFÍCIO PGR/GAB/Nº 380

Brasília, 26 de março de 2013

Senhor Presidente,

Em atenção ao disposto nos incisos II e III do artigo 130-A, da Constituição Federal, c/c artigo 1º da Lei nº 11.372/2006, encaminho a Vossa Excelência os nomes dos membros do Ministério Público da União, escolhidos pelos respectivos ramos (Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios) e dos Ministérios Públicos nos Estados, para a composição do Conselho Nacional do Ministério Público. Os indicados são, respectivamente:

a) pelo Ministério Público Federal: VLADIMIR BARROS ARAS, Procurador da República;

b) pelo Ministério Público do Trabalho: JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO, Subprocurador-Geral do Trabalho;

c) pelo Ministério Público Militar: ANTONIO PEREIRA DUARTE, Procurador da Justiça Militar;

d) pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios: CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO, Promotor de Justiça;

e) pelo Ministério Público Estadual: ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD, Procurador de Justiça do Estado de Roraima, JARBAS SOARES JÚNIOR, Procurador de Justiça do Estado de Minas Gerais e MARCELO FERRA DE CARVALHO, Promotor de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Envio-lhe, outrossim, os Currícula Vitae dos indicados, juntamente com os documentos exigidos pela Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal.

Atenciosamente,


ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

Excelentíssimo Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF



CONSELHO NACIONAL
PROCURADORES-GERAIS
MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO



Dr. JARBAS SOARES JÚNIOR
(Documentos)

MINI CURRICULUM VITAE

Jarbas Soares Júnior – Conselheiro Nacional do Ministério Público

Jarbas Soares Júnior nasceu em Montes Claros, Minas Gerais. Bacharelou-se em Direito pela Faculdade Mineira de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG), em julho de 1989. Recebeu a Medalha do Mérito por ter sido um dos três melhores alunos do curso de Direito (Prática Forense).

De agosto de 1989 a maio de 1990, foi Chefe de Gabinete da Procuradoria da República (MPF) em Minas Gerais.

Ingressou no Ministério Público do Estado de Minas Gerais em 20 de maio de 1990 (XXV Concurso de Ingresso na Carreira).

Exerceu a função de Promotor de Justiça das Comarcas de Januária, Manga, Ouro Preto, Mariana e Itabirito.

Foi promovido ao cargo de Procurador de Justiça em 18 de maio de 2001 e nomeado para atuar perante a 5ª Câmara do Tribunal de Justiça. Em 13 de setembro de 2001, foi designado Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, do Patrimônio Histórico e Cultural e de Habitação e Urbanismo (CAO-MA).

No mesmo ano, foi eleito para o Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, com 84,5% dos votos, sendo o mais votado no pleito, e, em 2003, para a Câmara dos Procuradores de Justiça de Minas Gerais (órgão máximo da Instituição) com 54,6% dos votos do Colégio de Procuradores de

Justiça. Presidiu ambos os órgãos na condição de Procurador-Geral de Justiça por quatro anos.

Em 2004, foi eleito para compor a lista tríplice para o cargo de Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais (biênio 2005/2006) com 49,5% dos votos de toda a classe e escolhido e nomeado pelo Governador Aécio Neves.

Em 2006, foi reeleito para integrar a lista tríplice para o cargo de Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais (biênio 2007/2008), com 84,5% dos votos, escolhido e nomeado novamente pelo Governador Aécio Neves.

No biênio 2007/2008, exerceu a função de Vice-Presidente do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União (CNPGE).

Foi eleito presidente da Associação Brasileira do Ministério Público do Meio Ambiente (ABRAMPA) de 2003 a 2006, de 2006 a 2009 e de 2009 a 2011. É membro da Comissão de Direito Ambiental da União Internacional para Conservação da Natureza (IUCN - Internacional Union for Conservation of Nature), com sede na Suíça.

Professor convidado de Direito Ambiental e Direito Eleitoral da Escola Superior do Ministério Público de Minas Gerais e da Escola de Advocacia da OAB/MG. É doutor *honoris causa* pela Unicor, Minas Gerais.

É um dos autores do "Manual de Atuação do Promotor de Justiça" (2004); coordenador das obras "O Meio Ambiente na visão do Ministério Público e da Magistratura" e "Efetividade do Direito Ambiental" (2008); coautor do livro "20 Anos da Constituição Federal" (2009), todos da Editora Del Rey, do livro "Ficha Limpa", escritos em co-autoria com os autores da Lei Complementar nº 135/2010, Coordenador do livro "O Meio Ambiente no STJ", também da Editora Del Rey.

Foi o primeiro Coordenador do Grupo de Acompanhamento Legislativo e Defesa de Prerrogativas Institucionais do CNPG e membro do Conselho Político do Ministério Público, que reúne o CNPG, CONAMP, ANPR, ANPT e ANMPM.

Coordenou, em 2009 e 2010, a implementação de Planejamento Estratégico do Ministério Público de Minas Gerais (2010-2023) e, atualmente, é o Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) do Ministério Público Estadual.

Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, em 2011, quando instalou a Escola do Ministério Público de Minas Gerais.

Organizou e proferiu palestras em diversos Congressos, Seminários, Encontros e Simpósios no Brasil e no exterior.

Foi eleito com 95,74% dos votos válidos do colégio eleitoral composto por Procuradores e Promotores de Justiça de Minas Gerais para participar da eleição que escolheu os membros do Conselho Nacional do Ministério Público em 11/04/2011 em Brasília. Na eleição nacional obteve 19 votos entre os Procuradores-Gerais de Justiça.

Foi aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, e no Plenário. Em 15/07/2011 foi nomeado pela Presidenta da República, Dilma Rousseff, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, para mandato de 2 (dois) anos – 2011 a 2013.

É membro da Comissão de Planejamento Estratégico e Presidente do Fórum Nacional de Gestão. Ainda, foi eleito Presidente da Comissão de Acompanhamento da Atuação do Ministério Público na Defesa dos Direitos Fundamentais, cuja criação foi por ele proposta.



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que não sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membros dos poderes.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais
Conselheiro Nacional

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que não cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro ou servidor da Instituição responsável por minha indicação.


JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais
Conselheiro Nacional

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que não cumpro nenhuma sanção criminal ou administrativa disciplinar, bem com que não existe nenhum procedimento dessa natureza instaurado contra mim.



JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais
Conselheiro Nacional

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Publicado no DSF, em 11/04/2013.